



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 06210015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, com Sede Administrativa na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.551/0001-00, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 1434850 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 986.518.034-00, residente e domiciliada nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 018/2021, Processo Administrativo nº 06210015/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 3051, de 08 de junho de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 018//2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:		JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI				
CNPJ: 31.157.789/0001-12		Telefone: (82) 99650-6205		E-mail: comercialbuarque@gmail.com		
Endereço:		Rua Floriano Peixoto, 208 B, CEP: 5790-000 - Centro - Atalaia/AL				
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	60	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 690,00	R\$ 41.400,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz De Gusmao Buarque
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.setordeclicacoes.com.br> e código 2BF3-16BF-5B2F-9658



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

02	20	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI, QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,98 M, LARGURA: 0,90 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, MATERIAL: CHAPA DE AÇO. COTA RESERVADA.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 690,00	R\$ 13.800,00
04	30	ARMÁRIO ARQUIVO - MATERIAL: AÇO / MEDIDAS DO ARMÁRIO: ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 133 X 46 X 55 CM / MEDIDAS DAS GAVETAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 39 X 28 X 43 CM / COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS / DESLIZAMENTO DA GAVETA: TRILHO TELESCÓPICO. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 690,00	R\$ 20.700,00
08	50	CADEIRA COM BRAÇO / GIRATÓRIA - MATERIAL: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA; REVESTIMENTO: TECIDO POLIPROPILENO; BRAÇOS: FIXOS EM POLIPROPILENO; BASE: AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO / MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS / PESO SUPORTADO: ATÉ 120 KG / PÉS COM RODÍZIO / COR: PRETA. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 306,00	R\$ 15.300,00
09	20	LONGARINA DE DOIS LUGARES - MATERIAL: ESTRUTURA EM METALON; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO / 2 LUGARES / COR: PRETA. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
10	40	LONGARINA DE TRÊS LUGARES - MATERIAL: ESTRUTURA EM METALON; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO / 3 LUGARES / COR: PRETA. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
12	60	MESA DE ESCRITÓRIO - MATERIAL: ESTRUTURA E TAMPO: MADEIRA / REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO / MEDIDAS: LARGURA X ALTURA X				

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz De Gusmão Buarque.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.setor.de.licitacoes@plm.lagoa.al.gov.br> e utilize o código 2BF3-18BF-5B2F-9656.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		PROFUNDIDADE: 1,20 X 0,65 X 0,90 M / PADRÃO ACABAMENTO TAMPO RETO COM PERFIL RETO / ESPESSURA DO TAMPO 18 MM / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÉS DE FERRO; SEM CALHA; SEM TECLADO RETRÁTIL. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
15	30	MESA ESCRIVANINHA; EM MADEIRA AGLOMERADA; REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO; NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1500 X 600)MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM; NA ALTURA TOTAL DE 750 MM; ESTRUTURA DE AÇO; DE SEÇÃO RETANGULAR; CHAPA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM; COM PINTURA EM EPÓXI NA COR PRETA FOSCA; CONTENDO UM GAVETEIRO; PARA 03 GAVETAS; COM FECHADURA; PAINEL FRONTAL OU LATERAL; COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO DE 12 MESES; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 273,33	R\$ 8.199,90
16	25	MESA PARA IMPRESSORA - MATERIAL: ESTRUTURA AÇO / FERRO PINTADO / TAMPO: MADEIRA / MPD / MDF / DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE: 80 X 70 X 60 CM. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 138,00	R\$ 3.450,00
17	50	CONJUNTO DE MESA INFANTIL COLORIDA COM 4 CADEIRAS CADA TAMPA DA MESA QUADRADA EM M.D.F, AO REDOR DO TAMPO, FITA DE BORDA E PÉS DA MESA COLORIDOS. BASE DE SUSTENTAÇÃO DA MESA BRANCA ACOMPANHA 4 CADEIRAS COLORIDAS. PÉS DA MESA COLORIDOS, PINTADOS COM TINTA SINTÉTICO ATÓXICO, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL E AMARELO ESPECIFICAÇÕES:	MOVEPLAST	UND	R\$ 433,40	R\$ 21.670,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		MEDIDAS DE CADA CADEIRA: 60 X 30 X 25 CM. MEDIDAS DA MESA: 60 X 60 X 55 CM. ALTURA DO ACENTO DAS CADEIRAS EM RELAÇÃO AO CHÃO: 30 CM PESO SUPTADO PELAS CADEIRAS: APROXIMADAMENTE 50 KG MATERIAL: MADEIRA E MDF BP. IDADE: TODAS AS IDADES. ITEM EXCLUSIVO.	INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA			
18	90	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL AÇO, ALTURA 2,00 M, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 6 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 265,00	R\$ 23.850,00
20	40	MESA PARA REFEITÓRIO COM 06 ASSENTOS 1800X900X805MM. DIMENSÕES: 1800 X 900 X 805 MM (LXPXH). TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,6MM, E FACE INFERIOR REVESTIDO COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,5 MM A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. ESTRUTURA PRINCIPAL CONSTITUÍDA POR 2 PÉS TIPO	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 1.297,50	R\$ 51.900,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz De Gusmão Buarque. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.setor.de.licitacoes.com.br/canoa@gmail.com> e utilize o código 2BF3-18BF-5B2F-9658.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

		TRAVE EM TUBO RETANGULAR 50 X 30 X 1,2 INTERLIGADO POR TUBOS SECÇÃO RETANGULAR 30X20X1.2 POR MEIO DE SOLDA MIG, PÉS COM ENCAIXE POR PARAFUSOS M6 E REQUADRO TIPO LONGARINA EM TUBO 30X20X1.5, TRAVANDO AOS PÉS NA PARTE SUPERIOR PROPORCIONANDO ESTABILIDADE AO CONJUNTO, ESTRUTURA TIPO DESMONTÁVEL FACILITANDO O TRANSPORTE DO MATERIAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANTAS VEZES NECESSÁRIO. ITEM EXCLUSIVO.				
21	8	MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 240 CM, LARGURA 120 CM, ALTURA 750 CM, COR CINZA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, TIPO ESTRUTURA TUBO AÇO, COR ESTRUTURA CINZA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO, MATERIAL TAMPO MDF. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 597,50	R\$ 4.780,00
22	20	MESA DE TRABALHO ESTAÇÃO EM L DESCRIÇÃO MESA DE TRABALHO, ESTAÇÃO EM L COM TAMPO RETANGULAR EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE SUPORTE METÁLICO COM PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS - ESTAÇÃO COMPOSTA POR MESA COM TAMPO REGULAR DE 1600 X 600 MM +/- 10 MM, CONEXÃO ANGULAR 90°, MESA PARA COMPUTADOR DE 1000 X 600 MM +/- 10 MM, - ALTURA: 750 MM +/- 5 MM. GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVES COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TECLADO RETRÁTIL E SUPORTE MÓVEL PARA CPU. - PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 535,00	R\$ 10.700,00



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



		POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM. - ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM. - TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. - DESCRIÇÃO COMPLETA NO EDITAL. ITEM EXCLUSIVO.				
28	15	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C, 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO. ITEM EXCLUSIVO.	MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	UND	R\$ 690,00	R\$ 10.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 256.999,90	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Secretarias municipais de Lagoa da Canoa/AL.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. São sanções passíveis de aplicação as licitantes participantes deste certame, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1. **advertência formal**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

7.1.2. **multa diária de 0,3%** (três décimos percentuais);

7.1.3. **multa diária de 0,5%** (cinco décimos percentuais);

7.1.4. **multa de até 5%** (cinco por cento);

7.1.5. **suspensão temporária**, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este Município;

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz De Gusmao Buarque.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 2BF3-18BF-5B2F-9658



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



7.1.6. **declaração de inidoneidade**, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos.

7.2. A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

7.2.1. Deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da **ARP** e/ou do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.6;

7.2.2. Não apresentação de situação regular durante a vigência da **ARP** ou dos respectivos contratos: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.3 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor);

7.2.3. Infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à **Administração**: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.1;

7.2.4. Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor total adjudicado ao fornecedor ou sobre o valor total do contrato, ou sobre o valor da parcela a que se refere à determinação, conforme o caso, até o máximo de dez por cento daqueles valores, por ocorrência);

7.2.5. Atraso quanto à assinatura do contrato, se houver, no prazo estabelecido na **ARP**, contado a partir da convocação pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.2 (calculada sobre o valor do contrato, até o máximo de dez por cento daquele valor);

7.2.6. Recusa de assinar o contrato, quando convocado pela Administração: aplicação da sanção prevista no subitem 7.1.4 (calculada sobre o valor do contrato);

7.3. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos deste Edital, da futura **ARP** e dos respectivos Contratos, não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 7.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

7.5. A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 7.1, a sanção prevista no subitem 7.1.5 ou no subitem 7.1.6 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 7.1.2 a 7.1.4.

7.6. As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação pela futura contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

7.7. As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da aquisição – prazo de entrega e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Lagoa da Canoa-Alagoas, 13 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA

Órgão Gerenciador

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA

Prefeita

JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI

Fornecedor

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE JÚNIOR

CPF: 008.313.204-00

Representante legal

Este documento foi assinado eletronicamente por Jorge Luiz De Gusmao Buarque.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.setordeclicitacoes.lagoa-da-canoa.al.gov.br> e utilize o código 2BF3-18BF-5B2F-9056.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2BF3-18BF-5B2F-9658> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BF3-18BF-5B2F-9658



Hash do Documento

27259163DCF3A01734CCEA5E31BFCA34C514C4A7E306B949C765047B88D57D62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2021 é(são) :

Jorge Luiz De Gusmao Buarque - 076.735.824-49 em 13/08/2021 09:48 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 13 2021 09:48:44 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.644236000000001 Longitude: -35.7353057 Accuracy: 9630

IP 187.65.37.240

Assinatura:

Hash Evidências:

B5A32704A328CBD8E9C80079B3CA984A280CD5752564D471B9490559D6AACB73

